



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.

Comunicação nº 461/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do IQSL Brasileirinho para ciência da juntada nesta data do parecer do Ilmo. Procurador Geral Dr. Andre Luis Valentim, referente ao Procedimento nº 664/2017 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária